



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
COMISSÃO PERMANENTE PARA GESTÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NA UFJF

**OFÍCIO/SEI Nº 17/2023/CGPD**

Juiz de Fora, 18 de agosto de 2023.

Aos Senhores(as) Membros da Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais na UFJF

**Assunto: Convocação para reunião ordinária - Membros da Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais na UFJF.**

Prezadas(os),

1. Face à modificação integral da proposta de fluxo de apreciação de proteção de dados pessoais em projetos de pesquisa envolvendo integrantes externos à UFJF que foi aprovada em reunião extraordinária desta Comissão em 14 de julho de 2023 e cujos encaminhamentos previstos ainda se encontram pendentes de realização (vide Ata de Reunião CGPD Nº 05/2023, no prelo), o que impossibilita, por ora, o encaminhamento da pauta respectiva.
2. Dada a demanda apresentada a esta Comissão pela Diretoria do Arquivo Central em 08 de agosto de 2023 por e-mail (vide documentos 1418058 e 1418061), em que são apresentadas questões sobre a aplicação da LGPD no acesso a documentos sob a sua guarda em que constem dados pessoais, bem como são solicitados a apreciação e o posicionamento da Comissão quanto a essas questões.
3. Encaminho a convocação para a quinta reunião ordinária da Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais na UFJF no ano de 2023, a ser realizada de forma híbrida no dia **25 de agosto de 2023 (sexta-feira) às 09 horas na sala de reuniões do CGCO (Campus Juiz de Fora) e, ao mesmo tempo, via Plataforma Google Meet**. As informações sobre a sala de reunião no Google Meet serão comunicadas privadamente aos membros da Comissão Permanente por e-mail.
4. Pauta da reunião:
  - Discussão, para apreciação e encaminhamentos, a respeito das questões apresentadas pelo Arquivo Central quanto à aplicação da LGPD no acesso a documentos sob sua guarda em que constem dados pessoais.

Atenciosamente,

WAGNER SABACK DANTAS

Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais na UFJF

Presidente da Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais na UFJF

---



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Saback Dantas, Servidor(a)**, em 18/08/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.uffj.br/SEI](http://www2.uffj.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1418021** e o código CRC **5D015CE0**.

---

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.910432/2023-97

Documento SEI nº  
1418021